



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580 / 35771142 (fax)

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

EMENDA N. 04 / 2015

EMENDA ADITIVA

ASSUNTO:

01 – PROJETO DE LEI Nº 13/ 2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica INCLUIDO NO ANEXO DE METAS FISCAIS / Programas, Metas e Ações que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2016 pag. 75-76/81, O SEGUINTE:

Programa Descrição

..... MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE – FUTEBOL FEMININO

Metas

.....
Ações

.....

| <i>Entidade</i> | <i>Unid. Orçam</i> | <i>Proj. Ativ.</i> | <i>Meta</i> | <i>Valor</i> |
|-----------------|--|--------------------|-------------|--------------|
| 0002 | Prefeitura Municipal de Barra do Turvo | | 100 | 7.000,00 |

JUSTIFICATIVA: Oferecer possibilidades de que as adolescentes, jovens e adultas possam praticar esse esporte que tanto gostam e treinam sem muito incentivo, podendo assim utiliza-lo como fonte de saúde através da prática de esportes e também como lazer sadio e gratuito.

Esse valor necessário poderá ser utilizado com as dotações previstas para essa Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, só alocando devidamente o programa e ação correspondente.

Barra do Turvo, 02 de junho de 2 015

Roberto Nunes da Rosa
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador